República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo:	042/2025	**Dispensa Eletrônica:**	020/2025
Objeto:	O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de limpeza e copa, com fornecimento imediato.		
Abertura:	18/07/2025	**Cadastramento de Propostas até:**	23/07/2025 às 07h59min
Envio de Lances:	23/07/2025 às 08h00min	**Encerramento:**	23/07/2025 às 14h00min
Site:	www.gov.br/compras www.pncp.gov.br	**UASG:**	927925

Justificativa

1.1. A presente contratação visa atender à demanda do CREF9/PR, com a finalidade de reposição de estoque.

1.2. Nesse sentido, torna-se fundamental a abertura do presente procedimento para efetivar a aquisição pretendida.

Fundamento Legal

2.1. A presente contratação é fundamentada no inciso II, artigo 75, da Lei nº 14.133/21, vez que se trata de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais comuns, cujo valor é inferior ao limite estabelecido pelo referido diploma legal.

2.2. O procedimento será conduzido em conformidade com a Instrução Normativa da SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

2.3. Serão observadas as disposições do Decreto nº 10.024/19, referentes ao uso da dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal, além dos preceitos contidos na Lei Complementar nº 123/06.

Especificações do Objeto

3.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, fica estipulado como valor estimado para a presente contratação, a média das propostas recebidas, conforme o quadro abaixo, que contém as especificações do objeto:

LOTE ÚNICO:

DESCRIÇÃO	***QTDA***	**VALOR TOTAL**
Copo de Plástico Descartável 200ml	7500	R$ 400,00
Sapólio Em Pó 300g	100	R$ 350,00
Sabão em Pó 400g	20	R$ 140,00
Esponja Multiuso dupla face	20	R$ 20,00
Mexedor Plastico Para Cafe 8,5cm Pct **C/500un**	20	R$ 110,00
Dispenser para Detergente e Esponja 500ml Preto	05	R$ 75,00
VALOR ESTIMADO TOTAL	**R$ 1.095,00**	

Da Condição de Entrega

4.1. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

4.2. Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

4.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

4.3.1. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

4.3.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.3.3. Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 7 (dez) dias úteis após o recebimento provisório para verificação de qualidade, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

4.5. A falta do fornecimento, em condições que representem riscos ao desenvolvimento das atividades da CONTRATANTE, autorizará esta última à convocação dos proponentes remanescentes, devendo a CONTRATADA arcar com a diferença dos custos decorrentes de tal contratação, exceto se a interrupção for a pedido da CONTRATANTE, ou por motivo para o qual a CONTRATADA não tenha concorrido direta ou indiretamente e nos casos de força maior ou caso fortuito.

Do Pagamento

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis em favor da CONTRATADA pela CONTRATANTE, através de boleto de compensação, após a efetiva entrega do objeto e documento fiscal correspondente, em nome do CREF9/PR.

5.2. Todo o documento fiscal deverá possuir referência somente ao objeto desta contratação, devendo ainda conter a descrição com o respectivo código dos materiais entregues.

5.3. Havendo incorreções, o documento será devolvido à CONTRATADA para saneamento, sendo seu vencimento renovado para 05 (cinco) dias úteis após a reapresentação devidamente corrigido.

5.4. Verificada a integridade do material, a regularidade da CONTRATADA e do documento fiscal, o representante do CREF9/PR encaminhará o referido documento ao Setor Econômico Financeiro para a respectiva quitação.

Da Participação

6.1. Poderão participar da Dispensa Eletrônica os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério da Economia (SLTI), através do sítio www.gov.br/compras.

6.1.2. É responsabilidade do interessado informar-se a respeito do funcionamento, regulamento e correta utilização da Dispensa Eletrônica.

6.2. Não poderá participar da Dispensa Eletrônica:

6.2.1. Proponente suspenso de contratar com o CREF9/PR durante o prazo da sanção aplicada;

6.2.2. Proponente declarado inidôneo para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação;

6.2.3. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País.

Da Proposta e Envio de Lances

7.1. Até a data e horário de abertura, os proponentes deverão consignar no sistema eletrônico o valor unitário do item de forma expressa, já considerados inclusos todos os tributos, encargos, tarifas e demais despesas decorrentes do fiel cumprimento da contratação.

7.1.1. O proponente deve se certificar de todos os custos e obrigações envolvidas antes da elaboração de sua proposta e da oferta de lances, podendo ser penalizado pelo abandono do certame ou impossibilidade de sustentação do valor ofertado, salvo em caso de situação imprevisível devidamente justificada.

7.2. Após a data e horário estabelecidos para a abertura, não será mais possível o cadastramento de propostas e o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances.

7.2.1. Apenas os proponentes com propostas cadastradas previamente poderão participar da etapa de lances.

7.3. O procedimento ficará aberto para o envio de lances públicos e sucessivos pelo período de 06h (seis horas).

7.3.1. Os lances deverão ser encaminhados exclusivamente através do sistema eletrônico, não sendo aceito nenhum outro meio de envio.

7.4. O proponente somente poderá ofertar valor inferior ao último lance por ele efetuado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de **R$ 20,00** (vinte reais) entre os lances,

que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.4.1. Havendo lances iguais ao menor preço já ofertado, prevalecerá aquele que for registrado primeiro no sistema.

7.5. Durante o procedimento, os proponentes serão informados, em tempo real, a respeito dos seus lances e do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do proponente, exceto se o menor lance for do próprio proponente.

7.6. A classificação dar-se-á pelo menor valor ofertado para o item cotado.

7.7. O proponente deverá enviar fotos ou amostras dos modelos e marcas dos produtos fornecidos para análise de qualidade.

7.7. Encerrado o período de envio de lances, o sistema eletrônico manterá registradas todas as propostas e lances recebidos, ordenados pelo critério de menor preço.

Da Habilitação

8.1. Para fins de habilitação, o proponente classificado em primeiro lugar deverá comprovar a regularidade do seu credenciamento no SICAF, bem como atender às condições de habilitação previstas no artigo 62 do Decreto nº 10.024/19 e nas disposições contidas na Instrução Normativa da SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

8.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial.

8.3. Não será admitida a participação do proponente que se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

8.4. O não atendimento às exigências de habilitação ensejará a inabilitação do proponente, podendo a Administração, respeitada a ordem de classificação, convocar os licitantes remanescentes.

8.5. Todos os itens deve ser enviado amostra ou fotos com ficha técnica para julgamento.

Da Adjudicação e Homologação

9.1. O objeto desta Dispensa Eletrônica será adjudicado ao proponente vencedor, pelo menor preço ofertado para o item cotado.

9.2. Após a homologação, o resultado será publicado no Diário Oficial da União e registrado no sistema eletrônico para ciência dos interessados.

9.3. A Administração poderá, em qualquer fase do procedimento, desclassificar o proponente por motivos de fato ou de direito, de modo a garantir o fiel cumprimento das normas regulamentares aplicáveis e a efetiva celebração do contrato administrativo.

Da Assinatura do Contrato

10.1. O proponente adjudicatário deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de convocação, assinar o contrato administrativo ou outro instrumento equivalente.

10.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estipulado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

Das Penalidades

11.1. O descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 156 a 162 da Lei nº 14.133/21, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, além de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Disposições Gerais

12.1. É facultado ao CREF9/PR, em qualquer fase do procedimento, desclassificar proposta ou inabilitar licitante, em razão de fatos supervenientes, que sejam de conhecimento da Administração e que desabonem a capacidade técnica, financeira, ou jurídica do proponente.

12.2. As normas que disciplinam esta Dispensa Eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.3. As dúvidas e controvérsias surgidas em relação à presente contratação serão dirimidas pelo Departamento de Licitações e Contratos do CREF9/PR, ficando eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, para resolver questões não dirimidas administrativamente.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

De acordo com o presente Termo de Referência.

Fabio Marcos Bilinski
Gerente Licitações

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo:	042/2025	**Dispensa Eletrônica:**	020/2025
Objeto:	O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de limpeza e copa, com fornecimento imediato.		
Abertura:	18/07/2025	**Cadastramento de Propostas até:**	23/07/2025 às 07h59min
Envio de Lances:	23/07/2025 às 08h00min	**Encerramento:**	23/07/2025 às 14h00min
Site:	www.gov.br/compras www.pncp.gov.br	**UASG:**	927925

(Nome completo ou razão social se pessoa jurídica) ..... , estabelecido(a) à ..... (Logradouro, nº, bairro, cidade, estado, CEP) ..... , inscrito(a) no CPF (ou CNPJ se pessoa jurídica) sob o nº. ..... , telefone: (....) .....-..... , e-mail: ..... nos termos desta Dispensa Eletrônica, apresenta proposta para o fornecimento do objeto abaixo especificado:

Item	Descrição	Prazo	Quant.	Preço Total
1	O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de limpeza e copa, com fornecimento imediato.	30 dias	01	R$ XXX,XX

1) Submeto-me à todas as cláusulas e condições deste procedimento e seus anexos, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2) Declaro que a proposta está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência desta Dispensa Eletrônica.

3) Validade da Proposta**: 60 (sessenta) dias.**

Local, _____de xxxx de 2025.

Representante legal:
Nome Completo: CPF:
E-mail:

_____

ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA DA 9º REGIAO DO ESTADO DO PARANA

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 927925 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 9º - PR

DISPENSA 90020/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de limpeza e copa, com fornecimento imediato. LOTE ÚNICO. Apenas um fornecedor para todo o lote.		
Entrega de propostas:	De 17/07/2025 às 15:08 até 23/07/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/07/2025 às 09:05:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/07/2025 às 09:05:50	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
25/07/2025 às 09:05:50	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Copo Descartável

Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 200ML, Características Adicionais: Pacote 100 Unidades

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.095,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.095,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 20,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.622.***-*8 - VINICIUS LIMA LANGOSKI para GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, melhor lance: R$ 1.095,0000 (unitário) / R$ 1.095,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.192.917/0001-03 - 50.192.917 JULIANA NICOL BARBIERI UF endereço: PR	Sim	R$ 1.095,0000	Proposta desclassificada
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS UF endereço: DF	Sim	R$ 1.094,9900	Proposta desclassificada
59.520.531/0001-58 - B2M VENDAS E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.095,0000	Proposta desclassificada
56.978.746/0001-29 - GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 1.095,0000	Proposta adjudicada
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.118,2140	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 13:59:58	59.520.531/0001-58	R$ 897,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 14:00:09	O item 1 teve empate real para o valor 1.095,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/07/2025 às 14:00:09	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 59.520.531/0001-58	25/07/2025 às 09:06:13	Prezados, bom dia
Sistema para o participante 59.520.531/0001-58	25/07/2025 às 09:08:23	Visando a economicidade do conselho. Conseguimos melhorar sua proposta?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 59.520.531/0001-58	25/07/2025 às 11:04:12	Sr. Fornecedor B2M VENDAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 59.520.531/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicito documentos de habilitação e proposta atualizada. .
Pelo participante 59.520.531/0001-58	25/07/2025 às 12:06:58	Prezado problema é o frete para pequena quantidade, estarei enviando a proposta no prazo
Sistema para o participante 59.520.531/0001-58	25/07/2025 às 13:36:56	Boa tarde, seguiremos aguardando a proposta atualizada no valor de R$ 897,00 reais e junto com a documentação de habilitação para seguirmos com o certame.
Pelo participante 59.520.531/0001-58	25/07/2025 às 13:44:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:44:16 de 25/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor B2M VENDAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 59.520.531/0001-58.
Pelo participante 59.520.531/0001-58	25/07/2025 às 13:48:48	Prezado, errei a proposta, coloquei 899 quando o valor correto era 897, poderia por gentileza reabrir pra eu juntar novamente!
Sistema para o participante 59.520.531/0001-58	25/07/2025 às 14:03:43	Sr. Fornecedor B2M VENDAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 59.520.531/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Correção .
Pelo participante 59.520.531/0001-58	25/07/2025 às 14:17:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:17:25 de 25/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor B2M VENDAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 59.520.531/0001-58.
Sistema para o participante 59.520.531/0001-58	25/07/2025 às 14:38:38	Prezado, a dispensa é de (lote único) e com isso o valor é para todos os itens que compõem a mesma.
Sistema para o participante 59.520.531/0001-58	25/07/2025 às 14:40:04	Sua proposta está somente o copo plástico. Está faltando os itens (Sapólio Em Pó 300g , Sabão em Pó 400g, Esponja Multiuso dupla face, Mexedor Plastico Para Cafe 8,5cm Pct C/500un, Dispenser para Detergente e Esponja 500ml Preto.
Sistema para o participante 59.520.531/0001-58	25/07/2025 às 14:40:31	Preciso que envie a proposta completa com todos os itens conforme edital.
Sistema para o participante 59.520.531/0001-58	25/07/2025 às 14:41:04	Sr. Fornecedor B2M VENDAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 59.520.531/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta completa com todos os itens conforme edital. .
Sistema para o participante 59.520.531/0001-58	25/07/2025 às 15:22:50	Prezado, aguardo retorno
Sistema para o participante 59.520.531/0001-58	25/07/2025 às 15:49:36	Caso não haja resposta a empresa será desclassificada por abandono do certame.
Sistema para o participante 59.520.531/0001-58	25/07/2025 às 16:00:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:03 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor B2M VENDAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 59.520.531/0001-58.
Sistema para o participante 59.126.048/0001-93	25/07/2025 às 16:37:15	Prezados, boa tarde
Sistema para o participante 59.126.048/0001-93	25/07/2025 às 16:37:29	Visando a economicidade do conselho. Conseguimos melhorar sua proposta?
Sistema para o participante 59.126.048/0001-93	28/07/2025 às 09:09:34	Prezados, bom dia
Sistema para o participante 59.126.048/0001-93	28/07/2025 às 09:09:52	Conseguimos melhorar sua oferta?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 59.126.048/0001-93	28/07/2025 às 09:10:30	Abrirei prazo de 2h para resposta e caso não tenha retorno o fornecedor será desclassificado por abandono do certame.
Sistema para o participante 59.126.048/0001-93	28/07/2025 às 09:11:10	Sr. Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Solicito documentos de habilitação e proposta atualizada. .
Sistema para o participante 59.126.048/0001-93	28/07/2025 às 11:11:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:00 de 28/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93.
Sistema para o participante 50.192.917/0001-03	28/07/2025 às 14:43:03	Prezados, boa tarde
Sistema para o participante 50.192.917/0001-03	28/07/2025 às 14:43:14	Visando a economicidade do conselho. Conseguimos melhorar sua proposta?
Sistema para o participante 50.192.917/0001-03	28/07/2025 às 15:40:32	Sr. Fornecedor 50.192.917 JULIANA NICOL BARBIERI, CNPJ 50.192.917/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Solicito documentos de habilitação e proposta atualizada. Caso não haja resposta o fornecedor será desclassificado por abandono do certame .
Pelo participante 50.192.917/0001-03	28/07/2025 às 15:57:13	SR. PREGOEIRO! SOLCIITAMOS GENTILMENTE A DESCLASSIFICAÇÃO PARA O LOTE HAJA VISTA QUE OS PREÇOS ESTIMADOS POR ESTE RESPEITÁVEL ÓRGÃO ESTÃO ABAIXO DO PRATICADO EM MERCADO, TORNANDO NOSSAP PROPOSTA INEXEQUÍVEL.
Pelo participante 50.192.917/0001-03	28/07/2025 às 15:57:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:31 de 28/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.192.917 JULIANA NICOL BARBIERI, CNPJ 50.192.917/0001-03.
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	28/07/2025 às 16:30:32	Prezados, boa tarde
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	28/07/2025 às 16:30:38	Visando a economicidade do conselho. Conseguimos melhorar sua proposta?
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	28/07/2025 às 16:31:09	Sr. Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Solicito documentos de habilitação e proposta atualizada. Caso não haja resposta o fornecedor será desclassificado por abandono do certame ..
Pelo participante 56.978.746/0001-29	28/07/2025 às 17:52:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:52:46 de 28/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29.
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	28/07/2025 às 18:18:57	Proposta aceita.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 14:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
23/07/2025 às 14:00:09	Item teve empate real para o valor 1.095,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/07/2025 às 14:00:09	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
25/07/2025 às 11:04:12	Fornecedor B2M VENDAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 59.520.531/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Solicito documentos de habilitação e proposta atualizada. .
25/07/2025 às 13:44:16	Fornecedor B2M VENDAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 59.520.531/0001-58 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 14:03:43	Fornecedor B2M VENDAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 59.520.531/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Correção .
25/07/2025 às 14:17:25	Fornecedor B2M VENDAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 59.520.531/0001-58 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 14:41:04	Fornecedor B2M VENDAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 59.520.531/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta completa com todos os itens conforme edital. .
25/07/2025 às 16:36:47	Fornecedor B2M VENDAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 59.520.531/0001-58 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 897,0000. Motivo: Abandono do certame.
28/07/2025 às 09:11:10	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Solicito documentos de habilitação e proposta atualizada. .
28/07/2025 às 14:42:49	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.094,9900. Motivo: Abandono do certame .
28/07/2025 às 15:40:32	Fornecedor 50.192.917 JULIANA NICOL BARBIERI, CNPJ 50.192.917/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Solicito documentos de habilitação e proposta atualizada. Caso não haja resposta o fornecedor será desclassificado por abandono do certame .
28/07/2025 às 15:57:31	Fornecedor 50.192.917 JULIANA NICOL BARBIERI, CNPJ 50.192.917/0001-03 finalizou o envio de anexo.
28/07/2025 às 16:30:18	Fornecedor 50.192.917 JULIANA NICOL BARBIERI, CNPJ 50.192.917/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.095,0000. Motivo: Solicitou desclassificação .
28/07/2025 às 16:31:09	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Solicito documentos de habilitação e proposta atualizada. Caso não haja resposta o fornecedor será desclassificado por abandono do certame ..
28/07/2025 às 17:52:46	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 finalizou o envio de anexo.
28/07/2025 às 18:19:01	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.095,0000.
28/07/2025 às 18:19:20	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 foi habilitado.
30/07/2025 às 09:40:29	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.095,0000.
30/07/2025 às 09:40:48	Item homologado.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 9ª REGIAO - ESTADO DO PARANA
Sistema de Controle Orçamentário

Data : 30.07.2025
Hora : 09:57

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1578	30.07.2025	ORDINARIO		1543	2025

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.2.2.1.01.01.038	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1 - SETOR ADMINISTRATIVO CREF9/PR	0 -

Número do Evento	Descrição do Evento
1112	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
DISPENSA ELETRONICA	020/2025	042/2025	0

Favorecido

Favorecido : 1823 - GIGA INTEGRAÇOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ / CPF : 56.978.746/0001-29
Endereço : RUA THOMAZ STONOGA 27
Bairro : SAO MARCOS
CEP :
Cidade : SAO JOSE DOS PINHAIS
UF : PR
Banco :
Agência :
Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
PAGAMENTO A GIGA INTEGRAÇOES COMERCIAIS LTDA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ULTILIZAÇÃO NA SEDE CREF9/PR	1	1.095,00	1.095,00

Valor por Extenso

Um Mil, Noventa e Cinco Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
25.000,00	4.066,40	1.095,00	19.838,60

CURITIBA, 30 de Julho de 2025

JOSMAR COELHO DA SILVA
1º TESOUREIRO